



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Celulla Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 69/10

fl.03

**PROJETO DE LEI** N.º 147/10  
Documento N.º 1336/10

**Autoriza a Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente a utilizar recursos do Pecúlio para custeio das despesas de saúde.  
Proc. nº 25277/10**

**Art. 1º - Fica a Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente autorizada a utilizar, em caráter excepcional e temporário, os recursos do Pecúlio, instituído pela Lei nº 1520, de 25 de agosto de 1972, para custeio das despesas de saúde.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2010.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

\*

\*

\*

